

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA IFES/PRPPG/PROEX 01/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PARCERIAS EM EDUCAÇÃO, CT&I - CIÊNCIA,
TECNOLOGIA & INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL –
FLUXO CONTÍNUO

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO IFES				
Denominação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo			CNPJ: [REDACTED]	
Endereço: Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia				
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29.040-780	DDD/Telefone: (27) 3357-7500	E-mail Institucional: agifes@ifes.edu.br
Responsável Institucional: Renato Tannure Rotta de Almeida				
CPF: [REDACTED]		Cargo/Função: Pró-Reitor de Extensão		
Coordenador do Plano de Trabalho: Leandro Vianna Silva Souza				
CPF: [REDACTED]		Cargo/Função: Coordenador Sistêmico da Incubadora de Empreendimentos		
Telefone: 27 3357-7542			E-mail: leandrov@ifes.edu.br	
Celular: [REDACTED]		Setor: Agifes		
2 – DADOS CADASTRAIS – INSTITUIÇÃO PARCERIA				
Denominação: Associação Junior Achievement do Estado do Espírito Santo			CNPJ: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]				
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: [REDACTED]	DDD/Telefone: 27 3324-0295	E-mail Institucional: https://www.jabrasil.org.br/es
Diretor Presidente: Tatiana Walter Tristão				
CPF: [REDACTED]		Cargo/Função: Diretora presidente		
Coordenadora do Plano de Trabalho: Elaine Martins Lima Brites				
CPF: [REDACTED]		Cargo/Função: Diretora executiva		
Telefone: 27 3324-0295			E-mail: [REDACTED]	
Celular: [REDACTED]		Setor: -		

3 – DESCRIÇÃO DO PLANO

3.1 – Título do Projeto:	3.2 – Período de Execução	
JA - Impulsionando Futuros de Valor	Início: Julho/2021	Término: Julho/2023

3.3 – JUSTIFICATIVA

Muitos estudos mostram que a academia, e sua capacidade de gerar e transmitir conhecimentos e tecnologias, desempenha um papel muito importante no processo inovativo que ocorre no âmbito das empresas. Segundo Tigre (2014), um aspecto essencial para o desenvolvimento tecnológico e a inovação é a exploração da vocação complementar observada nessa relação da academia com as empresas. Para Albuquerque et al. (2015), essas interações são, na verdade, os blocos de construção fundamentais do Sistema Nacional de Inovação, e isso pode ser visto pelo número e pela qualidade das pesquisas desenvolvidas nesse tema. Etzkowitz (2004) cita a criação de incubadoras acadêmicas no Brasil como um importante instrumento para conectar a pesquisa acadêmica com atividades econômicas.

Com a Lei de Inovação (Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004) o governo federal buscou estabelecer medidas de incentivo à inovação ao estimular a constituição de alianças estratégicas envolvendo empresas nacionais e Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs, entre as quais estão incluídas as universidades e os institutos federais, como o Ifes. A partir do novo Marco Legal da Inovação (composto pela Lei de Inovação aperfeiçoado pela Lei nº. 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e pelo Decreto nº. 9.283, de 7 de fevereiro de 2018) as Incubadoras de Empresas passaram a ter um status diferenciado no âmbito das relações academia-empresa como, por exemplo, o artigo e parágrafo abaixo:

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

Parágrafo único. O apoio previsto no caput poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológica, as ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos, e a formação e a capacitação de recursos humanos qualificados.

A Incubadora do Ifes foi constituída há mais de 10 anos, nos termos da Lei de Inovação e encontra-se institucionalizada pela Resolução do Conselho Superior n.º 09/2019, de 31 de maio de 2019, que define regras e procedimentos para a institucionalização de Núcleos Incubadores de empreendimentos de base tecnológica, social e cultural.

O Programa Institucional em Rede de Incubação de Empreendimentos do Ifes é desenvolvido pela Agência de Inovação do Ifes (Agifes) com o principal objetivo de articular e oferecer suporte aos Núcleos Incubadores do Ifes, apoiando iniciativas empreendedoras e inovadoras principalmente por meio de Sensibilização e Prospecção; Pré-Incubação; Incubação e Pós-Incubação. Esse programa é constituído por um conjunto de etapas, que possuem processos e atividades necessárias para a realização da trajetória formativa de empreendimentos em processo de incubação. Ao longo de todo o percurso para o desenvolvimento de inovação, verificam-se ações de natureza voltada ao Ensino, Pesquisa, e Extensão, bem como as interseções entre estes referidos pilares educacionais.

Atualmente esse Programa em Rede atua em 13 campi do Ifes através do trabalho dos Núcleos Incubadores, quais sejam: Alegre, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Ibatiba, Itapina, Linhares, Montanha, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e

Vitória.

Considerando a localização geográfica e o número de pessoas envolvidas nas áreas de atuação desses campi, torna-se nítida a expressiva abrangência territorial e capilaridade que o Programa Institucional em Rede de Incubação de Empreendimentos do Ifes apresenta no Estado do Espírito Santo, além de trabalhar em acordo com as competências tecnológicas e científicas dos campi, em sintonia com os respectivos APL's. Desse modo, verifica-se o expressivo potencial extensionista de ampliar as oportunidades de formação para empreendedores, e oferecer apoio à projetos inovadores que busquem gerar condições de desenvolvimento em todas as regiões do Espírito Santo. Essa atuação posiciona a Incubadora do Ifes como um importante ator no ecossistema de inovação capixaba.

A Junior Achievement Espírito Santo (JAES), uma associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é despertar o espírito empreendedor e impulsionar o futuro dos jovens, fundada em 1919 nos EUA que hoje atua em mais de 120 países, desenvolve no Espírito Santo, desde 2001, programas de empreendedorismo, educação financeira e preparação para o mercado de trabalho.

A JAES apresenta uma metodologia própria, oferecendo ao jovem, gratuitamente, através dos seus programas, a possibilidade de aprender fazendo. Nesse processo, conta com mentores voluntários, que são capacitados para atuarem com a metodologia da JA.

Alinhado a lei n.º 09/2019, de 31 de maio de 2019, através deste termo, a JAES disponibilizará diferentes programas da sua grade, visando desenvolver junto aos alunos do Ifes, conceitos e práticas de empreendedorismo, inovação, educação financeira, livre iniciativa, empregabilidade e habilidades interpessoais.

Dessa forma, considerando a relevância do objetivo das incubadoras e a atuação realizada pela JAES, torna-se justificável a elaboração de ações conjuntas e cooperadas.

Nesse sentido, a parceria a ser desenvolvida com a JAES, estabelece um conjunto de objetivos e metas para um plano de trabalho que busca a troca de experiências e *know how*, bem como o compartilhamento de competências entre a Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica do Ifes e a JAES, buscando a ampliação e do aperfeiçoamento dos resultados dos empreendedores e dos empreendimentos que serão apoiados conjuntamente nesse projeto.

REFERÊNCIAS

TIGRE, P. B. **Gestão da inovação**: a economia da tecnologia no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ALBUQUERQUE, E., SUZIGAN, W., KRUSS, G., LEE, K. **Developing National Systems of Innovation**. Cheltenham-UK: Edward Elgar Publishing, 2015.

ETZKOWITZ, H. The evolution of the entrepreneurial university. In: **International Journal of Technology and Globalisation**, Vol. 1, No. 1, 2004.

3.4 – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Desenvolver ações de desenvolvimento de competências em empreendedorismo, inovação, mercado de trabalho, habilidades comportamentais e competências subjetivas aos alunos do Ifes.

Objetivos Específicos:

1. Executar programas da JAES junto aos campi do Ifes, com a perspectiva de promover iniciativas empreendedoras e inovadoras, em especial, com olhar e maior inserção de trabalhos apoiados no âmbito dos Núcleos Incubadores do Ifes.
2. Propiciar aos alunos do IFES a participação em programas que estimulem o desenvolvimento de competências em empreendedorismo, inovação, mercado de trabalho, habilidades comportamentais e competências subjetivas.

3. Capacitar mentores voluntários, indicados pelo IFES, para o desenvolvimento dos programas da JAES junto aos alunos.

3.5 – METAS

Objetivo	Ação	Meta Anual
1) Executar programas da JAES junto aos campi do Ifes.	Disponibilização dos programas da JAES	02 ações anuais junto ao Ifes
2) Propiciar aos alunos do IFES a participação em programas que estimulem o desenvolvimento de competências em empreendedorismo, inovação, mercado de trabalho, habilidades comportamentais e competências subjetivas.	Aplicação dos programas da JAES	200 alunos anuais
3) Capacitar mentores do IFES para o desenvolvimento dos programas da JAES junto aos alunos.	Capacitação de mentores na metodologia JAES	20 mentores voluntários

Observações:

1. Os mentores serão indicados, de forma voluntária, preferencialmente entre servidores do Ifes, e os gestores dos empreendimentos incubados nos Núcleos Incubadores do Ifes.
2. As ações poderão ser na modalidade presencial ou a distância.
3. As metas representam valores mínimos a serem atingidos anualmente.

3.6 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

As ações elencadas no âmbito das metas definidas a partir dos objetivos específicos serão executadas de forma conjunta entre a JAES e a Incubadora do Ifes.

Os alunos e mentores que concluírem os programas receberão certificação.

Ação 01 - Disponibilização dos programas da JAES

Fazem parte desta cooperação os seguintes programas da JAES:

1. Programa JA Startup: Os jovens desenvolvem ideias e criam suas startups. O mindset do Vale do Silício dentro da sala de aula.
2. Programa Futuro do trabalho: Apresenta para os alunos o impacto da 4 Revolução Industrial e as carreiras de alto crescimento no futuro do trabalho, como as áreas de STEM.
3. Programa Gestão de Projetos: Auxilia estudantes a compreender, planejar, realizar, monitorar e avaliar um projeto próprio.
4. Programa Innovation Camp: Os jovens precisam entregar soluções inovadoras para um desafio específico que contará com o apoio e mentoria de voluntários experientes.

Ação 02 - Aplicação dos programas da JAES

1. Programa JA Startup

1. Inscrição alunos
2. Captação e capacitação dos mentores voluntários
3. Início da ação
4. Duração:
 - > Online: 3 semanas com 6 encontros (2:30h cada)
 - > Presencial: 8 semanas com 7 encontros (3h cada)
5. Realização do demoday.

2. **Futuro do Trabalho**

- 1- Inscrição alunos
- 2- Captação e capacitação dos mentores voluntários
- 3- Início da ação
- 4- Duração:
 - Online: 3 semanas com 3 encontros e atividades autoinstrucional na plataforma (3h cada)
 - Presencial: 1 encontro (5h)

3. **Gestão de Projetos**

- 1- Inscrição alunos
- 2- Captação e capacitação dos mentores voluntários
- 3- Início da ação
- 4- Duração:
 - Online: 2 semanas com 2 encontros (3h cada)
 - Presencial: 1 encontro (5h)
- 5- Pitch

4. **Innovation Camp**

- 1- Inscrição alunos
- 2- Captação e capacitação dos mentores voluntários
- 3- Início da ação
- 4- Duração:
 - Online: 2 semanas com 4 encontros (2h cada)
 - Presencial: 1 encontro de imersão (8h)
- 5- Pitch

Ação 03 Capacitação de mentores na metodologia JAES

- 1- Sensibilização de potenciais mentores junto aos servidores e gestores de empreendimentos incubados: palestras, vídeos, etc.
- 2- Inscrição dos mentores.
- 3- Treinamento no programa específico que será executado.
- 4- Duração: até 3 horas de treinamento.

4 – RECURSOS FINANCEIROS (APORTE DE DINHEIRO) POR INSTITUIÇÃO

A presente Cooperação Técnica não envolverá nenhum tipo de recurso financeiro, trata-se de cooperação sem repasse de recursos financeiros.

5 – RECURSOS ECONÔMICOS (CAPITAL HUMANO, LABORATÓRIOS ETC.) POR INSTITUIÇÃO

As instituições comprometem-se a compartilhar os seguintes recursos:

- JAES - corpo de gestores, tecnologia sociais dos programas e compartilhamento de *know how* e *networking*.
- IFES - infraestrutura, pesquisadores, servidores, empreendedores incubados, alunos e compartilhamento de *know how* e *networking*.

6 – PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade intelectual das Instituições Partícipes sobre os resultados das

pesquisas desenvolvidas no âmbito deste Plano de Trabalho, patenteáveis ou não, deverão ser, obrigatoriamente, comunicados junto a Agência de Inovação do Ifes (Agifes) e disciplinados através de termo aditivo.

A exploração econômica, além das responsabilidades das Partícipes, dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito deste Plano de Trabalho, patenteáveis ou não, não poderá ser realizada sem a regulamentação através de termo aditivo.

A cessão a terceiros dos direitos de propriedade não poderá ser realizada sem a anuência, formalizada por escrito, da outra Partícipe.

7 – FORMA DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Todo projeto e ação trabalhada em parceria ao longo desse Plano de Trabalho serão publicitados pela JAES em suas mídias (site, Instagram, Facebook, LinkedIn, eventos, apresentações...) observando a natureza de cada proposta, o sigilo dos dados e o veículo de comunicação que mais a favorece.

O IFES, fará a divulgação dos resultados desta cooperação técnica via website, relatório final publicado, e redes sociais da Proex/Agifes e dos Núcleos Incubadores e seus respectivos campi.

8 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Seguem as atribuições do acordo de cooperação técnica por parte do Ifes e da JAES.

8.1 – Atribuições do Ifes:

As atribuições incumbidas pelo IFES são:

- Divulgação e inscrição dos de alunos
- Captação de mentores voluntários
- Disponibilização de espaço físico quando a ação for presencial
- Vinculação do nome da JAES na divulgação das ações pactuadas no termo

8.2 – Atribuições da Instituição Parceira

As atribuições incumbidas pela JAES são:

- Apoiar nas etapas de divulgação a inscrição dos alunos através de material de divulgação e reuniões (presencial/online);
- Oferecer apoio técnico e treinamento aos profissionais orientadores do IFES, que irão aplicar os programas;
- Fornecer gratuitamente o material didático aos alunos beneficiados na versão presencial e acessos à plataforma na versão online;
- Organizar e acompanhar as etapas previstas nos programas descritos em anexo;
- Implementar, executar e supervisionar os aspectos didáticos e administrativos, em conjunto com o Ifes nas ações dos programas desenvolvidos;
- Realizar reunião de feedback ao final da ação de cada programa, com responsáveis Ifes pela parceria firmada.

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Ano 1				Ano 2			
	1	2	3	4	1	2	3	4
Disponibilização dos programas da JAES	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação dos programas da JAES								
Programa JA Start-up		X						
Programa Futuro do trabalho				X				
Gestão de Projetos						X		
Innovation Camp								X
Capacitação de mentores na metodologia JAES	X		X		X		X	

Vitória – ES, _____ de _____ de 2021.

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

Representante do Ifes

ELAINE MARTINS LIMA BRITES

Diretora Executiva da JA Espírito Santo

LEANDRO VIANNA SILVA SOUZA

Coordenador do Plano de Trabalho pelo Ifes



Emitido em 23/06/2021

PLANO DE TRABALHO Nº Plano de Trabalho entre Ifes e JAES/2021 - REI-DREX (11.02.37.14.05)
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2021 14:39)

HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-DREX [REDACTED]

Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 21:55)

RODOLPHO DA CRUZ RANGEL

DIRETOR - TITULAR

REI-DREX [REDACTED]

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: [REDACTED]